



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

09^a

SESSÃO

09/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

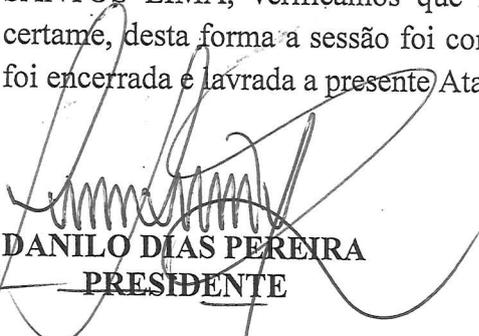
CNPJ 03.155.934/0001-90

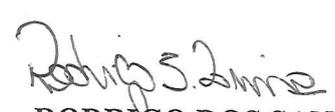
ATA 09

CREENCIAMENTO Nº 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 337/2023

Na data do dia 09 de Julho de 2024, tendo por abertura da sessão as 08:00 e encerramento as 08:02, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº: 343, Centro, Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por: **DANILO DIAS PEREIRA, RODRIGO DOS SANTOS LIMA, GIOVANA SANTANA e LUZIA FERNANDA FERREIRA LIMA DOS SANTOS**, nomeados através da Portaria nº 168, de 06 de Maio de 2024, para procederem a abertura da 09ª sessão, do Credenciamento nº 010/2023, Processo Licitatório nº. 337/2023, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER DEMANDAS DO PROJETO MS SAÚDE E CONSULTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS HOSPITAL MUNICIPAL, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 249/2023 E Nº 495/2023. LEI MUNICIPAL 2.195/2019. EM CONSONÂNCIA COM OS TERMO DA LEI N 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.** No dia, local e horário determinados em publicação, no Diário Oficial da União seção 3 — ISSN 1677-7069 de 06/03/2024, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 3476 de 06/06/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº.11.513 de 06/06/2024, no Jornal Correio do Estado no dia 06/06/2024 e no site da Prefeitura de Naviraí, no dia 06/06/2024, foram feitas as regulares publicações. Após ter sido efetuado duas chamadas às 07:56 e às 08:00 pelo agente de Contratação RODRIGO DOS SANTOS LIMA, verificamos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do certame, desta forma a sessão foi considerada **DESERTA**. Sem mais para o momento a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.


DANILO DIAS PEREIRA
PRESIDENTE


RODRIGO DOS SANTOS LIMA
MEMBRO


GIOVANA SANTANA
MEMBRO


LUZIA FERNANDA F. L. DOS SANTOS
MEMBRO